



Ofício Div. nº 381 /2024/DLEG

Uruguaiana, 19 de março de 2024.

À

Rádio Elshadday FM
Rua Treze de Maio, nº 1372 - Centro, Uruguaiana - RS,
CEP 97500-600 Uruguaiana-RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 107, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 0409/2024/LEG e aprovada pelo duto Plenário, encaminhar as Vossas Senhorias Votos de Congratulações e Louvor pelos 21 anos da Rádio Elshaday.
2. Cabe ressaltar que desde a sua invenção, o rádio tem sido uma das formas mais poderosas de mídia, conectando pessoas de diferentes origens e culturas. Ao longo dos anos, o rádio tem desempenhado um papel fundamental na vida das pessoas, abastecendo de informações, entretenimento e um senso de comunidade.
3. É necessário reconhecer que o rádio estimula a criatividade e imaginação do receptor ao fazê-lo criar mentalmente a imagem visual transmitida pela imagem acústica. Outro fator de eficácia é a comprehensibilidade da mensagem informativa.
4. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) manifesta seu profundo reconhecimento ao trabalho e à história da Rádio Elshaday 104.9 FM ao longo desses 21 anos, a ser comemorado no próximo dia 30 de março do corrente.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente